



Universidade Federal de Pelotas
Reitoria
Pró-Reitoria de Ensino
Coordenação de Registros Acadêmicos
Núcleo de Matrículas e Controle Acadêmico

EDITAL CRA N° 33/2024/CRA

CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

A Coordenação de Registros Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Pelotas convoca os candidatos excedentes para realizar a matrícula, conforme Edital CRA Nº 33/2024.

Curso: 500 - Medicina Veterinária - Bacharelado (INTEGRAL) (MATUTINO+VESPERTINO))

Classificação	Nome do Candidato	Modalidade	Cota
13	Bruna Neves Bica	Portador de Diploma de Curso Superior	LI_EP

Curso: 1340 - Design de Jogos - Bacharelado (NOTURNO)

Classificação	Nome do Candidato	Modalidade	Cota
3	João Victor de Camargo Souza	Reopção	AC

1. ETAPAS PARA INGRESSO

Modalidade	Próxima etapa para ingresso:
AC / LI_EP	<ul style="list-style-type: none">• 06/05 a 12/05/2025: confirmar interesse na vaga para o e-mail cra.nmc@ufpel.edu.br.• 06/05 a 12/05/2025: solicitar a matrícula nas disciplinas no colegiado do curso.

2. MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

2.1. O candidato convocado deve confirmar interesse em ocupar a vaga até o dia **12 de maio de 2025**, enviando e-mail para cra.nmc@ufpel.edu.br.

2.2. A matrícula em disciplinas dos convocados deve ser solicitada no colegiado do respectivo curso. A solicitação de matrícula deve ser efetuada até o dia **12/05/2025**. O contato do colegiado do curso pode ser consultado pelo site: <https://institucional.ufpel.edu.br/>

2.3. As aulas do semestre 2025/1 iniciaram no dia 22/04/2025, para assistir às aulas os discentes devem ter a sua matrícula registrada no sistema acadêmico

3. PERDA DA VAGA

3.1. Perderá a vaga o(a) candidato(a) deferido(a) que:

3.1.1. não solicitar a matrícula em componentes curriculares, no prazo estipulado nesta convocação.



Documento assinado eletronicamente por **NAIRA DOS SANTOS COSTA, Chefe, Núcleo de Matrículas e Controle Acadêmico**, em 06/05/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMILENI TESSMER, Coordenadora, Coordenação de Registros Acadêmicos**, em 06/05/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3051863** e o código CRC **021186DA**.